



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**COLÉGIO DE DIRIGENTES**

ATA Nº 21/2021/CODIR

16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021	
PRESIDIDA POR	NÍDIA HERINGER
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS MCONF
DATA	6 DE OUTUBRO DE 2021
HORA DE INÍCIO	09h00 (intervalo 10h42 a 10h52)
HORA DE ENCERRAMENTO	12h10

PAUTA DA REUNIÃO
<p><b>Gabinete do(a) Reitor(a):</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Apreciação da minuta de Ata nº 18/2021, referente à 13ª Reunião Ordinária do Codir;</li><li>2. Apreciação da proposta de Instrução Normativa que estabelece as orientações para o retorno gradual das atividades presenciais essenciais;</li><li>3. Informes.</li></ol> <p><b>Pró-Reitoria de Ensino:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Memorando Eletrônico nº239/2021 - Proen: Proposta de Calendário Acadêmico de 2022, conforme o Processo 23243.006207/2021-73;</li><li>2. Formação para gerenciamento de <i>Lives</i> - <i>Webtv</i> IFFar.</li></ol> <p><b>Campus Panambi:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Memorando Eletrônico nº 83/2021 – Gabinete DG/PB: instabilidade do SIGAA, apresentação de Carta Aberta (documento anexo), revisão das Instruções Normativas nº 04 e 24/2021 – GRE e estudo para ampliação da flexibilização das atividades remotas.</li></ol> <p><b>Campus Santo Augusto:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Memorando Eletrônico Nº72/2021 - Gabinete DG/SA: realização de formatura presencial dos cursos ofertados pelo <i>Campus</i> Santo Augusto e organização do retorno presencial para o ano letivo de 2022, cronograma e operacionalização do retorno.</li></ol> <p><b>Informes das Pró-Reitorias.</b></p> <p><b>Assuntos Gerais.</b></p>

REGISTRO DE PRESENCAS		
DIRIGENTE	NOME	FREQ.

01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓
02	PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD	MIRIAN KOVHAUTT	✓
03	PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRDI	CARLOS RODRIGO LEHN	✓
04	PRÓ-REITOR DE ENSINO – PROEN	RENATO COUTINHO	✓
05	PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO – PROEX	ÂNGELA MARINHO	✓
06	PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI - SUBSTITUTA	ARTUR FRANTZ	—
07	DIRETORA-GERAL – ALEGRETE/AL	ANA RITA PARIZI	✓
08	DIRETOR-GERAL – FREDERICO WESTPHALEN/FW	BRUNO BATISTA BONIATI	✓
09	DIRETOR-GERAL – JAGUARI/JA	RICARDO RODRIGUES	✓
10	DIRETOR-GERAL – JÚLIO DE CASTILHOS/JC	RODRIGO CARLOTTO	✓
11	DIRETOR-GERAL – PANAMBI/PB	JORGE FONSECA	✓
12	DIRETORA-GERAL – SANTA ROSA/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓
13	DIRETOR-GERAL – SANTO ÂNGELO/SAN	ADILSON STAMBERG	✓
14	DIRETORA-GERAL – SANTO AUGUSTO/SA	MÁRCIA FINK	✓
15	DIRETOR-GERAL – SÃO BORJA/SB	ARTÊNIO RABUSKE	✓
16	DIRETOR-GERAL – SÃO VICENTE DO SUL/SVS	DEIVID DE OLIVEIRA	✓
17	DIRETOR – URUGUAIANA/URU	JHONATHAN A. SILVEIRA	✓
<b>EQUIPE DE APOIO</b>			
Denise Xavier, Elvira Fernandes, Fernanda Ziegler e Sirlei Vidal, Secretaria Executiva – SEE; Dalva Pillar, Chefe de Gabinete da Reitoria – GRE; Cadiani Garcez, Secretaria de Comunicação – Secom; e Adriano Web TV.			
<b>CONVIDADO</b>			
Patrícia A. M. Metz Donicht, substituta PRPPGI e Milton Guilherme de Almeida Pfitscher, Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica – Projur.			

## REGISTRO DA REUNIÃO

- 1 **Abertura:** A Reitora Nídia Heringer saudou os dirigentes, a comunidade acadêmica e a equipe de apoio; procedeu
- 2 à chamada para registro de presença dos membros, tendo sido computada a presença de 16 conselheiros.
- 3 **Gabinete da Reitora.** Minuta de Ata nº 18/2021/Codir . Nídia – RT informou sobre a inclusão da Minuta de Ata nº
- 4 19/2021/Codir; consultou a SEE se havia sido solicitada alteração, no que recebeu resposta negativa; colocou a
- 5 matéria em discussão, no que não houve manifestação; e encaminhou as duas minutas para votação, tendo sido
- 6 aprovada, por unanimidade, com 16 votos favoráveis; perguntou se algum dos gestores gostaria de fazer inclusão
- 7 de pauta, no que não houve manifestação. Informes. Nídia – RT comunicou que a flexibilização das atividades
- 8 remotas para propiciar a análise e retomada de atividades curriculares práticas de presença essencial, foi aprovada
- 9 na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior Consup, em 30 de setembro de 2021; explicou que a decisão altera

10 a Resolução Consup nº 32, de 13 de julho de 2021, e informou que a partir de 11 de outubro entra em vigor a  
11 Resolução Consup nº 37, que acrescenta quatro dispositivos na organização do retorno gradual das atividades  
12 presenciais; anunciou a publicação da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, que  
13 estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal –  
14 Sipec para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial; ressaltou que a IN nº 90/2021 chega de maneira  
15 tardia; lembrou que se trata de uma orientação; disse que Carlos – PRDI faria uma explicação para esclarecer  
16 dúvidas, e que orientações seriam enviadas aos *campi* até a próxima semana; falou que Comissão Permanente de  
17 Processo Seletivo traria no mês de novembro uma proposta de cronograma para o Processo Seletivo – PS dos  
18 cursos superiores do IFFar. **Discussão de Pauta. Apreciação da proposta de Instrução Normativa, que estabelece**  
19 **as orientações para o retorno gradual das atividades presenciais essenciais.** Renato – Proen destacou que a  
20 proposta da minuta da IN foi construída considerando as normativas em vigor e as discussões realizadas com o  
21 Comitê Assessor de Ensino – Caen e Comitê Assessor de Desenvolvimento Institucional – Cadip e apresentou: a) §  
22 1º e § 2º do art. 1º, realização de atividades curriculares práticas de forma presencial é facultativa ; b) item I, II,  
23 III, IV, § 1º e § 2º do art. 2º, referente a ordem de prioridade; c) item I, II, III IV, V do art. 3º, destaque para a  
24 vacinação dos servidores (III); d) item I, II, III, IV do art. 4º, atendendo o compartilhamento de responsabilidades;  
25 e) item I, II, III do art. 5º, o professor deveria considerar esses critérios (acolhimento, atividades de nivelamento); f)  
26 art. 6º, prioridades devem ser analisadas pelo Colegiado do Curso e dos *campi* (estrutura, tempo) g) item I, II do  
27 art. 7º, referente a essencialidade do estudante no desenvolvimento da aula prática (conteúdo e avaliação  
28 didático/pedagógica); h) art. 8º, participação dos tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais; i) art. 9º,  
29 orientações adicionais para servidores e estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas; j) art.  
30 10. organização das atividades presenciais e atividades remotas síncronas (conflito de horários); j )art. 11.  
31 solicitação de matrícula extemporânea ( alinhar os procedimentos); l) art. 12. ao art. 16. orientações relacionadas à  
32 assistência estudantil (refeitório, cantina, empréstimo de materiais, auxílios, atendimento psicológico); m) art. 17.  
33 planejamento e organização de ações para os servidores e estudantes (equipe multidisciplinar); n) art. 18.  
34 atividades curriculares práticas presenciais após emissão de portaria de autorização e assinatura de termo de  
35 responsabilidade (conforme Anexos I e II); o) art. 19. as atividades curriculares práticas presenciais podem ser  
36 interrompidas por tempo indeterminado (parâmetro o sistema de 3As); p) art. 20. seguir o Plano de Contingência  
37 para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - Covid-19 do IFFar; q) art. 21. envio de um  
38 memorando circular, pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRDI; r) art. 22. o artigo seria  
39 modificado (encaminhamento de documento específico para o docente). Nídia – RT disse que convidou o  
40 Procurador-Chefe para falar sobre o item III do art.3º, que trata da imunização dos servidores. Milton – Projur  
41 explicou que o Decreto Estadual nº 56.120, de 1º de outubro de 2021 é aplicável aos estudantes, caso a instituição  
42 tenha este entendimento, já os servidores (docentes e técnicos); estão vinculados a Secretaria de Educação  
43 Profissional e Tecnológica – Setec e ao Ministério da Economia; esclareceu que a IN nº 90/2021 não exigiu a  
44 vacinação dos servidores para o retorno das atividades presenciais, sendo assim um ato administrativo do IFFar  
45 não pode exigir a vacinação do servidor, pois ocorre em ilegalidade; recomendou que o item III do Art. 3º seja  
46 retirado do texto, pois neste momento estaria ultrapassando a sua competência. Carlos – PRDI pediu que os  
47 servidores que optaram por não se vacinar reconsiderem essa decisão, em prol da coletividade. Deivid, DG/SVS  
48 reiterou o pedido realizado por Carlos – PRDI; revelou sua preocupação com a diferenciação de categorias que  
49 seriam mais ou menos influenciadas pelo retorno gradual; comentou sobre a incoerência da legislação em poder  
50 cobrar somente dos estudantes; e falou que a ausência de todos os servidores vacinados podem inviabilizar as  
51 discussões para o retorno presencial em 2022. Nídia – RT falou sobre a dicotomia das ações do Estado do Rio  
52 Grande do Sul e o Governo Federal. Jorge, DG/PB reforçou a fala de Carlos PRDI e Deivid, DG/SVS; disse que essa  
53 questão deve ser discutida na reunião do CIE; sugeriu que a instituição arrisque e mantenha o item III do art. 3º,  
54 mesmo sabendo que não temos uma legislação que ampare essa decisão. Nídia – RT sugeriu que seja incluído o  
55 termo “preferencialmente”, visto que deixar o item III do art. 3º pode gerar uma medida judicial, inviabilizando a  
56 publicação da IN e as portarias locais. Artênio, DG/SB se solidarizou com a fala dos demais DGs, e apelou que os  
57 servidores realizassem a imunização. Analice, DG/SR concordou que falta amparo legal para exigir a vacinação.  
58 Artênio, DG/SB perguntou se o termo de responsabilidade dos servidores, que não tomaram a vacina, poderia ser  
59 de domínio público. Milton – Projur disse que o termo pode ser publicizado; e sugeriu que a instituição utilize o  
60 modelo que está no anexo da IN nº 90/2021. Márcia, DG/SA questionou qual o comprovante necessário para  
61 comprovar o curso, previsto no item IV do art. 3º; perguntou se o número médio de transmissão Rt não seria  
62 analisado, no item V do art. 3º ; ponderou que no cronograma aparece a sigla da Direção de Planejamento e  
63 Desenvolvimento Institucional – DPDI, porém o texto só se refere a Direção de Administração (DAD); alertou que

64 no início do art.4º tem um erro tipográfico e perguntou se o item X do artigo, refere-se a um processo eletrônico  
65 ou um conjunto de processos; e sugeriu que no item II do art. 7º fosse realizado um único Plano de trabalho.  
66 Renato – Proen disse que o item II do art. 7º visa assegurar o direito de todos os estudantes. Carlos – PRDI  
67 comentou que o comprovante do item IV do art. 3º seria o certificado; justificou que o Sistema 3 A já reflete o Rt  
68 de uma forma regionalizada, além de ser publicizado semanalmente. Nídia – RT falou que os *campi* iriam emitir  
69 uma portaria, motivo pelo qual deveriam confeccionar um processo único, onde deveriam constar os  
70 componentes curriculares e servidores envolvidos; falou sobre as questões funcionais que implicam a retomada  
71 das atividades presenciais e o trabalho que a Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP local terá para inserir os  
72 novos dados no cadastro funcional. Márcia, DG/SA, solicitou que seja enviado aos *campi* um modelo da portaria do  
73 retorno gradual das atividades presenciais. Jhonathan, D/URU perguntou se para o retorno às atividades  
74 presenciais em 2022 todos teriam que realizar o curso listado no IV do Art. 3º. Carlos – PRDI ponderou que o GT do  
75 Retorno Presencial entende que todos os servidores devem realizar o curso, pois agora estaríamos vivenciando a  
76 teoria na prática. Nídia – RT ressaltou que ao oferecer o curso a instituição registra formalmente que deu a  
77 oportunidade para os servidores e estudantes se qualificarem, a certificação seria a prova formal desta  
78 apropriação, além de que ficaria registrado que o curso consta nos documentos balizadores da instituição. Artênio,  
79 DG/SB, questionou se a não realização do curso é impeditivo para o retorno presencial, e se o DG pode exigir que o  
80 servidor fizesse o curso. Nídia – RT falou sobre a Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e a atenção aos cuidados  
81 básicos que fazem parte da responsabilidade dos servidores. Analice, DG/SR sugeriu a inversão do texto no § 1º  
82 do art. 1, para melhor entendimento. Nídia – RT esclareceu que o texto começa pelas normas por que a IN tem o  
83 objetivo de regradar a retomada das atividades presenciais. Adilson, DG/SAN, questionou se deveria considerar 30%  
84 da capacidade ou 1,5m de distanciamento. Nídia – RT disse que todos os detalhes seriam esclarecidos na próxima  
85 reunião no CIE; e pediu que o GT responsável pela IN verificasse se todos os questionamentos apresentados  
86 estariam detalhados no texto da IN. Bruno, DG solicitou um maior detalhamento sobre a emissão das portarias por  
87 parte da Reitoria e os *campi*. Nídia – RT disse que as atividades desenvolvidas na Reitoria e Pró-Reitoria seriam  
88 assinadas pela reitora, nos *campi* os DGs assinariam as portarias locais e enviariam os processos para que a  
89 Reitoria tivesse ciência das atividades que foram autorizadas. Analice, DG/SR perguntou sobre a necessidade de  
90 emissão de parecer, ou é possível realizar outros trâmites para que se agilize o processo dentro dos *campi*. Nídia –  
91 RT esclareceu que independente dos trâmites o importante é que todos os registros e encaminhamentos sejam  
92 realizados de maneira formal (convocação, memorando, ata, parecer); disse que vai colocar algumas  
93 considerações gerais sobre o que deveria constar no processo no texto da IN. Analice, DG/SR alertou que o item III  
94 e IV do art. 4º estaria divergindo, quanto à solicitação e plano de trabalho. Nídia – RT informou que a SEE  
95 identificou que seriam necessários alguns ajustes para publicação da IN, visando atender o Decreto dos Atos  
96 Normativos, entre eles a isenção dos anexos em PDF. Artênio, DG/SB questionou se para atender um único  
97 estudante, que necessita da moradia estudantil, o DG do *campus* poderia se ater aos casos omissos e deliberar em  
98 contrário ao que está estabelecido no art. 12. Nídia – RT esclareceu que as moradias estudantis permaneceriam  
99 fechadas, em atendimento ao Plano de Contingência do IFFar, e que não seria possível realizar essa flexibilização  
100 neste momento. Renato – Proen informou que foram realizados ajustes de redação nos fluxogramas e nos  
101 formulário e detalhou os anexos. Nídia – RT ressaltou que para o semestre letivo 2021/2 é facultado solicitar  
102 atividades presenciais, a regra geral são as atividades remotas para todos os servidores, cada atividade vai  
103 organizar as atividades presenciais, verificando a possibilidade de realizar com a presença de docentes e técnicos;  
104 categorizou que a instituição não está fracionando entendimento sobre categorias dos servidores, a discussão é  
105 sobre retorno de atividades presenciais nos termos da Resolução Consup nº 37/2021, as orientações devem ser  
106 enviadas no dia 11 de outubro; ressaltou que a discussão dessa matéria se restringe ao semestre em andamento,  
107 durante a reunião será tratado sobre processo seletivo e calendário 2022; disse que com a sociedade avançado no  
108 processo vacinal a tendência é que o ano de 2022 retorne no formato presencial; encaminhou a proposta de IN  
109 que dispõe sobre a realização de atividades curriculares práticas de forma presencial, enquanto durar o ensino  
110 remoto, conforme discutido nesta reunião, para votação, no que foi registrada e aprovada por unanimidade (16  
111 votos). Intervalo entre 10h42 e 10h52. Processo 23243.006207/2021-73, que propõe o Calendário Acadêmico de  
112 2022. Renato – Proen apresentou o Parecer Caen nº 09/2021; falou que o comitê trabalhou com a possibilidade  
113 de ensino presencial para o ano de 2022, e considerou o mínimo de 200 dias efetivos de trabalho  
114 escolar/acadêmico, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver e os feriados nacionais e  
115 facultativos; explicou que foram apresentadas duas possibilidades para análise dos *campi*, considerando as  
116 semanas em cada semestre, os períodos de férias e/ou recesso entre os semestres; esclareceu que levaram em  
117 conta a questão do Processo Seletivo das turmas ingressantes para o ano de 2022, o período de recesso/férias da

118 rede estadual e municipal de ensino (transporte escolar); observou que as provas do Enem podem impactar no  
119 Calendário Acadêmico e fez uma contextualização sobre as datas de formação, planejamento, acolhimento,  
120 recesso, férias, prazos, trancamentos, exames finais, dias letivos e não letivos, conforme consta no arquivo que foi  
121 anexado ao processo. Analice, DG/SR perguntou sobre a possibilidade de considerar os dias 14 e 15 de fevereiro  
122 como dias letivos para acolhimento dos servidores e estudantes. Renato – Proen disse que no entendimento do  
123 Caen os dias 14 e 15 seriam exclusivos para formação e preparação das atividades, e o acolhimento seria realizado  
124 a partir do dia 16; esclareceu que a proposta apresentada se refere à que foi aprovada pelo Caen. Deivid, DG/SVS  
125 sugeriu a criação de um cronograma de atividades sobre o retorno presencial no ano de 2022, ponderou sobre os  
126 procedimentos para viabilizar administrativamente esse retorno. Nídia – RT encaminhou a proposta do Calendário  
127 Acadêmico 2022, nos termos discutidos e aprovados pelo Caen, para votação, no que foi registrada e aprovada por  
128 maioria (com 15 votos e 1 abstenção). Formação para gerenciamento de Lives - Webtv IFFar. Renato – Proen falou  
129 que se trata do memorando Circular nº 2362021, sobre a formação que os servidores da Web TV vão organizar  
130 para gerenciamento de *lives*; explicou que o intuito é ter mais servidores capacitados nos *campi*, e que  
131 futuramente esses servidores possam contribuir com a equipe da Web TV no gerenciamento de *lives* menos  
132 complexa, visto a grande demanda das atividades; solicitou que os *campi* e pró-reitorias os nomes sejam enviado o  
133 mais breve, visto que a formação está programada para a primeira quinzena de outubro. Instabilidade do SIGAA.  
134 Jorge DG/PB justificou que a instabilidade no Siga foi resolvido, mas gostaria de uma explicação sobre o ocorrido,  
135 visto que o fato atingiu o serviço de vários servidores. Carlos – PRDI disse que a instituição está buscando  
136 encontrar solução para resolver o problema de autonomia sobre o sistema; e solicitou que Gabriel – DTI fizesse  
137 uma explanação técnica sobre o ocorrido. Gabriel – PRDI explicou que a empresa AVMB, que está em finalização  
138 de contrato com o IFFar, aplicou algumas correções no sistema, e esse fato implicou no fato da ocultação de notas  
139 dos estudantes no SIGAA; disse que o problema foi identificado pela servidora responsável por esses módulos  
140 identificou o problema e a correção foi realizada; informou a partir do encerramento do contrato com a empresa,  
141 a instituição teria mais autonomia para melhorar as necessidades institucionais e ajustar os processos.  
142 Apresentação de Carta Aberta. Jorge DG/PB informou que a carta do *Campus* Panambi foi apresentada na 4ª  
143 Reunião Ordinária do Consup; reforçou o pedido de que seja elaborado um cronograma para as atividades  
144 presenciais para o ano letivo de 2022. Revisão das Instruções Normativas nº 04 e 24/2021 – GRE e estudo para  
145 ampliação da flexibilização das atividades remotas. Jorge DG/PB sugeriu que seja realizado um projeto piloto em  
146 formato híbrido para formaturas presenciais para 2022. Nídia – RT falou sobre a publicação do [Decreto 56.120](#), de  
147 1º de outubro de 2021, sobre flexibilização de eventos, além das medidas de transição e uma estratégia da  
148 utilização do passaporte vacinal; disse que essa pauta depende da organização do Estado do Rio Grande do Sul e  
149 será incluída nas discussões do CIE. Bruno, DG/JC reiterou o pedido da revisão das Instruções Normativas nº 04  
150 e 24/2021 – GRE, e estabelecimento de uma data para o retorno das formaturas e a sinalização da volta presencial  
151 para 2022. Realização de formatura presencial dos cursos ofertados pelo Campus Santo Augusto. Márcia, DG/SA,  
152 reforçou os pedidos de Bruno, DG/JC e Jorge, DG/PB; destacou que a pauta é oriunda dos estudantes do ensino  
153 médio; falou que a maioria desses alunos possuem a primeira dose da vacina e querem que o evento seja realizado  
154 após a segunda dose da vacina, provavelmente no início de 2022. Nídia – RT disse que a instituição iria se ajustar  
155 a organização do Decreto 56.120/2021; solicitou que a situação seja analisada por um GT; solicitou que Carlos –  
156 PRPDI formalize a solicitação da portaria do GT; atendeu ao pedido de Bruno, DG/JC e estabeleceu que a primeira  
157 minuta seja analisada na próxima reunião do Codir. Estudo para ampliação da flexibilização das atividades  
158 remotas. Jorge, DG/ PB solicitou que o GT Retorno Presencial trabalhe em uma nova possibilidade de flexibilização  
159 das atividades remotas, usando como referência o modelo usado pela Universidade Federal de Santa Maria UFSM.  
160 Nídia – RT explicou que a Portaria UFSM nº 032, de 22 de setembro de 2021, é anterior a IN nº90/ 2021; ressaltou  
161 que trabalho remoto com flexibilização difere da retomada atividades presenciais; pontuou que a retomada do  
162 servidor às atividades presenciais está ligada ao cumprimento da jornada integral de trabalho na instituição;  
163 sugeriu que os gestores aguardassem o envio de orientação sobre a IN nº 90/2021. Jorge, DG/ PB disse que  
164 concorda com as palavras da Nídia – RT e falou da importância da normatização para organização da instituição.  
165 Organização do retorno presencial para o ano letivo de 2022, cronograma e operacionalização do retorno. Márcia,  
166 DG/SA lembrou que até o momento os servidores se resguardaram em suas casas, mas com o avanço da vacinação  
167 o cenário se dinamiza e seria necessário o início das discussões para um retorno com segurança a partir do ano de  
168 2022. Nídia – RT reiterou que a organização para o retorno está vinculada ao cumprimento do Plano de Segurança  
169 e vacinação da comunidade acadêmica; previu que na reunião do Consup, agendada para dezembro, possa haver o  
170 entendimento de uma nova resolução e organização de processos licitatórios e contratos para retomada  
171 presencial. Informes. Renato – Proen divulgou a publicação de um edital para seleção de professor conteudista

172 para as disciplinas básicas; disse que foi realizado um levantamento pela equipe de permanência e êxito, que identificou  
173 a necessidade de disponibilizar um material institucional de auxílio para os estudantes com dificuldades nessas  
174 disciplinas; falou que os professores que aderirem o edital teriam remuneração por hora trabalhada dentro dos  
175 cursos, que podem ser de até 20 horas. Carlos – PRDI relatou que na reunião do Cadip foram abordadas as  
176 questões vinculadas a IN nº 90/2021; informou que seria necessário atualizar a autodeclaração dos servidores até  
177 15 de outubro; comunicou que na próxima reunião do CIE seriam abordados outros pontos referentes a IN nº  
178 90/2021; falou sobre a importância da instituição se planejar, com a organização de uma lista de códigos  
179 disponíveis; disse que a Proad passou orientações gerais sobre o Planejamento e Gerenciamento de Contratações  
180 – PGC 2022 e o desafio de alinhamento com o Plano de Ação dos *campi*; relatou que DTI fez repasses a cerca da  
181 segurança de rede e a revisão dos equipamentos tecnológicos das unidades; falou que as questões relacionadas a  
182 Portaria nº 713, de 8 de setembro de 2021, seriam tratadas em outro momento. Nídia – RT solicitou que neste  
183 momento os gestores não peçam a devolução dos equipamentos emprestados para os estudantes, pois a maioria  
184 dos componentes curriculares permaneceu no regime remoto. Miriam – Proad informou que o orçamento de  
185 capital da reversão e bolsas estudantis foi recebido no início da semana; falou que os editais já podem ser lançados  
186 e que o TED de Santo Augusto também foi lançado; avisou que até a próxima semana a instituição deve receber o  
187 recurso da emenda parlamentar de bancada; comunicou que seria enviada, até dia 10 de outubro, a portaria que  
188 orienta de forma minuciosa sobre a finalização de exercício, para não ficar nenhum pagamento pendente; disse  
189 que informaria seria realizada uma reunião extraordinária do Caad para ajustar as demandas urgentes que depende  
190 de contrato vigente; e falou que todas as orientações estão sendo repassadas para os DADs com cópia para os  
191 DGs. Patrícia – PRPPGI atentou sobre o Memorando PRPPGI/IFFar nº 21, de 1º de outubro de 2021, que trata da  
192 manifestação dos *campi* em relação a oferta dos cursos de Pós-Graduação; parabenizar os *campi* FW e SB pela  
193 contemplação do edital dos laboratórios IFmaker; reforçou a importância dos presidentes do NIT na formação  
194 para construção de patentes, o evento será em conjunto com outras instituições do estado e visa qualificar esses  
195 servidores. Ângela – Proex falou sobre o resultado final do edital de iniciação tecnológica, e parabenizou os *campi*  
196 SA, JC e PB; disse que o Edital 4. 0 e Edital de Identificação Geográfica estão sendo finalizado; lembrou que a  
197 instituição está com várias atividades na Feira Internacional do Cooperativismo – Feicoop, com a participação dos  
198 *campi* AL, SVS e JC; falou sobre a adesão do IFFar a Rede ODS Brasil; disse que nos dias 6 e 7 de dezembro o IFFar  
199 estaria organizando um evento sobre Agenda 2030, ODS e Cidades Educadoras em parceria com outras instituições  
200 do estado; comentou sobre a Amostra Cultural para os servidores e; falou sobre a participação da instituição no  
201 Fórum Internacional – Ecoinnovar. Nídia – RT agradeceu aos comitês assessores que trabalharam nas pautas  
202 discutidas. **Encaminhamentos:** Apreciação da proposta de Instrução Normativa que estabelece as orientações  
203 para o retorno gradual das atividades presenciais essenciais. A IN seria enviada para publicação da IN nos termos  
204 discutidos na reunião, e após ajustes. (o item III e IV do art. 4º estariam divergindo, quanto à solicitação e plano de  
205 trabalho). Processo 23243.006207/2021-73, que propõe o calendário de 2022. Nídia RT fez o encaminhamento  
206 para constituição de um GT que respalde a organização das atividades administrativas próximo da normalidade  
207 para o ano de 2022, considerando imprevistos e a possível flexibilização dos dias letivos pelo Conselho Nacional de  
208 Educação (CNE). Revisão das Instruções Normativas nº 04 e 24/2021 – GRE e estudo para ampliação da  
209 flexibilização das atividades remotas. Encaminhamento da pauta “revisão das Instruções Normativas nº 04 e  
210 24/2021 – GRE” para o CIE. Realização de formatura presencial dos cursos ofertados pelo Campus Santo Augusto.  
211 Nídia RT solicitou a organização de um GT para que a instituição se ajustasse à organização do Decreto  
212 56.120/2021, o GT seria composto por Dalva, Chefe de Gabinete; Jorge, DG/PB; Ana Rita DG/AL ; Carlos – PRDI e  
213 Miriam – Proad, para retorno da 17ª reunião do Codir – 10 de novembro. Organização do retorno presencial para o  
214 ano letivo de 2022, cronograma e operacionalização do retorno. Apresentação está programada para ser  
215 apresentada na 5ª Reunião Ordinária do Consup, no mês de dezembro.

SECRETARIA EXECUTIVA	PRESIDENTE
ELVIRA FERNANDES	NÍDIA HERINGER



*Emitido em 06/10/2021*

ATA Nº 21/2021 - SEE (11.01.01.44.01.17)  
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 16:44 )*

ELVIRA FATIMA DE LIMA FERNANDES

SECRETARIO - TITULAR

CODIR (11.01.01.44.16.01)

Matrícula: 1007225

*(Assinado digitalmente em 30/10/2023 19:15 )*

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **f794f6d41b**